

## **INDICAÇÃO Nº 217/11**

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto aos setores competentes da Municipalidade, no sentido de ser construído um Centro Comunitário no Bairro Chácara Guanabara, para que a Comunidade local tenha um espaço adequado para realização de eventos, reuniões, para o lazer, etc.

### **Justificativa**

Os Centros Comunitários aproximam a população do Poder Público, neles podem ser desenvolvidas diversas atividades que contribuem para o fortalecimento da democracia. A comunidade local terá um local apropriado para se reunir. A reunião que é um direito consagrado pela Constituição da República.

Ademais, os mais variados eventos poderão ser realizados nos Centros Comunitários, contribuindo para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

A comunidade local poderá congrega em um único espaço que ofereça uma série de atividades de promoção da inclusão social, como por exemplo, o atendimento à comunidade e o encaminhamento de solicitações e informações à rede de serviços do município, palestras, iniciativas voltadas para famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através do qual poderão receber acompanhamento constante por parte de assistentes sociais.

É fácil notar o quanto a comunidade local pode ganhar em qualidade de vida, razão pela qual elaboro a presente indicação para construção do referido Centro Comunitário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2010.

**ARGEMIRO ALVES MOREIRA**  
**Vereador**